

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do
Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Refisa Indústria e Comércio LTDA inscrita no CNPJ nº 04.786.838/0001-03 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rafael Luiz Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4/R-3.748.234 e do CPF nº 939.722.539-15, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Imbituba, 02 de julho de 2021

REFISA Indústria e Com. Ltda.

Rafael Luiz Pereira

Rafael Luiz Pereira
(Carimbo e assinatura)